



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Água Preta, declara houve o desenquadramento do percentual máximo de 95% previsto no Art. 167 – A, que limita a relação entre receitas e despesas correntes, no exercício de 2022, sendo assim, as medidas de ajuste fiscal vão ser tomadas no exercício de 2023.

Água Preta, 15 de Março de 2023.

Noelino Magalhães Oliveira Lyra
Prefeito